



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu - SC, por seu Prefeito Municipal, senhor **Luiz Clóvis Dal Piva** e as empresas **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.780.782/0001-94, com sede na Rua Guaporé, 3123-D, Bairro Paraíso, município de Chapecó - SC, CEP: 89.806-142, representada neste ato, pela sua Sócia Administradora, Senhora **Cassia Ramos Tesque**, inscrita no CPF sob nº 088.471.159-57 e **c**, inscrita no CNPJ sob nº 00.249.261/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, 445, Centro, município de Maravilha - SC, CEP: 89.874-000, representada neste ato, pelo seu Proprietário, Senhor **Renir Paulo Manfrin**, inscrito no CPF sob nº 525.761.169-49, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS EVENTOS E PREMIAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC, conforme especificações constantes abaixo:

#### 5149 - PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME (18.780.782/0001-94)

Item	Material	Unid. Medida	Marca	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Troféu resinado MF 92 cm de altura. Base preta com 34x20x1,5cm, esta composta por duas bases, a superior com 31x17x2,5cm, sobre esta base uma haste de 64 cm de altura e de 34cm de largura e 4cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3cm, com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. na base do troféu estatueta conforme	UN	troféu sul	60	482,00	28.920,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em mate					
16	MEDALHA METAL PERSONALIZADA COM FITA 4,0 CM Com as Características Mínimas: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com descrição de Honra ao Mérito com dados do evento, em baixo relevo, na parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo. Espessura máxima de 1,2 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura,	UN	troféu sul	1.600	5,42	8.672,00
17	MEDALHA METAL PERSONALIZAD COM FITA 5,0 CM Com as Características Mínimas: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito, com dados do evento, em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	troféu sul	1.600	9,20	14.720,00
18	MEDALHA METAL PERSONALIZAD COM FITA 6,0 CM Com as Características Mínimas: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro com inscrição "honra ao mérito" com dados do evento, em baixo relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 3,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de	UN	troféu sul	1.600	11,05	17.680,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.						
<b>Total (R\$):</b>						69.992,00

### 4818 - RENIR PAULO MANFRIN - EPP (00.249.261/0001-40)

Item	Material	Unid. Medida	Marca	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Trofêu resinado MF 22 cm de altura. Base quadrada 11 cm e 1,2 cm de espessura acima base quadrada de 10 cm e 1,2 cm espessura com meio côncavo e acima terceira base quadrada de 7 cm e 2,5 cm de espessura com suporte frisado e com banho dourado envelhecido, estatueta cambiável de 15cm, com dados do evento gravado no mesmo.	UN	Manfrin Trofeus	120	41,70	5.004,00
2	Trofêu resinado MF 28 cm de altura. Base retangular de 30x12x2,5cm preta, sobre esta base lado esquerdo segunda base está de 15x9x2,5cm preta, sobre a mesma um suporte dourado envelhecido, acima brasão do município este em 2d com 15x15x2,0cm, todo em alto relevo com banho dourado envelhecido e no lado direito suporte de 7x7cm com estatueta da modalidade, com 15cm de altura estatueta em 3d, com banho dourado envelhecido, com dados do evento na base do trofêu	UN	Manfrin Trofeus	120	136,90	16.428,00
3	Trofêu resinado MF 55 cm de altura. Base preta de 32x17x1,5cm adornada de duas águias com banho dourado envelhecido, acima segunda base preta hexagonal 25x14x2,5cm, acima duas hastes de que sustenta uma moldura de 15x15 cm estilizada medindo no total 35cm de altura e 32 de largura e 2,5cm de espessura, com brasão do município em alto relevo 2D, este com 15x15cm com banho dourado envelhecido a frente, no centro da haste estatueta dourada envelhecida conforme modalidade. Base com dados do evento em arte colorida, com brasão e estatueta com banho dourado envelhecido, ou em cores a definir.	UN	Manfrin Trofeus	120	325,00	39.000,00
4	Trofêu resinado MF 55 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2cm preta, sobre esta base segunda base está de 33x12x2,5cm preta e cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 37cm de altura e com 38cm, de	UN	Manfrin Trofeus	120	257,40	30.888,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura na cor preta, à frente e verso uma almofada para dar corpo a taça de 36x18,5x1,2cm almofada da frente com desenho vasado conforme modalidade, cor a definir e dourada envelhecido, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido, com 15x15x2,0cm, com dados do evento gravado na base do troféu.					
5	Troféu resinado MF 56 cm de altura base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2 cm, sobre esta base segunda base de 33x12x2,5cm, preta, com cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 37cm de altura e com 38cm, de alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura na cor a definir, à frente e verso primeira almofada para dar corpo a taça de 36x18,5x1,2cm, segunda almofada de 34x15,5x1,2cm, a frente desta estatueta chapa de acrílico preto intercambiável conforme modalidade, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm, troféu composto em material sintético com banho dourado envelhecido ou em cores a definir. Dad	UN	Manfrin Trofeus	90	269,80	24.282,00
6	Troféu resinado MF 60 cm de altura, base de 32x17x1,5cm adornada de duas águias com banho dourado envelhecido, acima segunda base preta hexagonal 25,5x14,5x 2,5cm acima duas hastes de que sustenta uma moldura de 15x15cm estilizada medindo no total 39cm de altura e 32cm de largura e 2,5cm de espessura, acima brasão do município em alto relevo 2d, este com 15x15cm com banho dourado envelhecido a frente no centro da haste estatueta dourada envelhecida conforme modalidade. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado na cor a definir com brasão e estatueta com banho dourado envelhecido.	UN	Manfrin Trofeus	60	343,80	20.628,00
7	Troféu resinado MF 60 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2cm, sobre esta base segunda base está de 33x12x2,5cm, com cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 43cm de altura e com 38cm, de alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura, à frente e verso uma almofada para dar corpo a taça de 41x18,5x1,2cm almofada	UN	Manfrin Trofeus	60	279,70	16.782,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	da frente com desenho vasado conforme modalidade na cor a definir, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm. Dados do evento gravado na base do troféu.					
8	Troféu resinado MF 62 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2cm, preta, sobre esta base segunda base está de 33x12x2,5cm, com cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 43cm de altura e com 38cm, de alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura na cor a definir, à frente e verso primeira almofada para dar corpo a taça de 41x18,5x1,2cm, segunda almofada de 40x15,5x1,2cm, está na cor a escolher, a frente peça chapa de acrílico preto intercambiável conforme modalidade, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm, troféu composto em material sintético com banho dourado envelhecido ou em cor	UN	Manfrin Trofeus	60	305,00	18.300,00
9	Troféu resinado MF 64 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,5cm, preta, sobre esta base segunda base está de 33x12x1,5cm preta e cantos adornados por estatuetas de 15cm conforme modalidade, e no centro taça estilizada de 45cm de altura e com 36cm, de alça a alça com espessura de 2,5cm, com brasão do município em 3d fundido a frente da taça, todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm, acima bola de 14cm estilizada, intercambiável conforme modalidade, troféu todo em material sintético com banho dourado envelhecido ou em cores a definir. Dados dos eventos gravado no mesmo.	UN	Manfrin Trofeus	60	221,50	13.290,00
10	Troféu resinado MF 65 cm de altura. Base de 32x17x1,5cm, adornada de duas águias com banho dourado envelhecido, acima segunda base preta hexagonal 25,5x14,5x 2,5cm acima duas hastes de que sustenta uma moldura de 15x15cm estilizada medindo no total 44cm de altura e 32cm de largura e 2,5cm de espessura, acima brasão do município em alto relevo 2d, este com 15x15cm, com banho dourado envelhecido a frente no centro da haste estatueta dourada envelhecida conforme modalidade. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado na cor a definir, com brasão e estatueta com banho dourado	UN	Manfrin Trofeus	60	373,80	22.428,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	envelhecido.					
11	Troféu resinado MF 65 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2cm, preta, sobre esta base segunda base está de 33x12x2,5cm, com cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 48cm de altura e com 38cm, de alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura, à frente e verso uma almofada para dar corpo a taça de 46x18,5x1,2cm almofada da frente com desenho vasado conforme modalidade em cores a definir, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm. Dados do evento gravado na base do troféu	UN	Manfrin Trofeus	60	288,50	17.310,00
12	Troféu resinado MF 66 cm de altura. Base retangular com cantos arredondados de 38x15x1,2cm, preta, sobre esta base segunda base está de 33x12x2,5cm, com cantos arredondados e no centro da base taça estilizada de 47cm de altura e com 38cm, de alça a alça está estilizada com 2,5cm de espessura na cor a definir, á frente e verso primeira almofada para dar corpo a taça de 46x18,5x1,2cm, segunda almofada de 45x15,5x1,2cm, está em cores a definir, a frente peça chapa de acrílico preto intercambiável conforme modalidade, acima brasão do município em 2d todo em alto relevo e com banho dourado envelhecido com 15x15x2,0cm, troféu composto em material sintético com banho dourado envelhecido ou em c	UN	Manfrin Trofeus	60	332,70	19.962,00
13	Troféu resinado MF 82 cm de altura. Base preta com 34x20x1,5cm esta composta por duas bases, a superior com 31x17x2,5cm, sobre esta base uma haste de 54cm de altura e de 34cm de largura e 4cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3cm, com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em materia	UN	Manfrin Trofeus	60	423,90	25.434,00
14	Troféu resinado MF 87cm de altura. Base preta	UN	Manfrin	60	450,50	27.030,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

com 34x20x1,5cm esta composta por duas bases, a superior com 31x17x2,5cm, sobre esta base uma haste de 59cm de altura e de 34cm de largura e 4cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3cm, com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2d. na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em materia	Trofeus				
<b>Total (R\$):</b>					296.766,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um 24/02/2022 até 23/02/2023.

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos itens deverá ocorrer em até 20 (dez) dias corridos após a solicitação do Município, efetuada através do envio da Autorização de Fornecimento, junto à Secretaria solicitante.

O local de entrega será na sede da secretaria solicitante, localizada no centro do município de Guatambu – SC.

O objeto deste Edital entregue em desacordo à proposta ou às especificações desta licitação, ou que por ventura seja entregue com defeito ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Os materiais objeto desta licitação deverão ser recebidas definitivamente mediante aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização, nos termos do art. 73, inc.II “b” da Lei federal nº8.666/93, desde que o objeto fornecido tenha sido regularmente aprovado. A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante o transporte e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

**Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 03/2022.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula única.** O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II** - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 03/2022 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu SC, em 24 de fevereiro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Empresas detentoras da Ata:**

---

**PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME**  
**Cassia Ramos Tesque**  
Contratada

---

**RENIR PAULO MANFRIN – EPP**  
**Renir Paulo Manfrin**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_